



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 035/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Anelisa de Castro Quintão
Cargo/Emprego: Técnico de Assuntos Educacionais
Matrícula: 2093844
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependentes: Judas Tadeu Quintão
Parentesco: Pai
Vigência: 19/01/2018
Processo: 23225.000250/2018-48

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora